

10315232 - EQUIPO MACRO FLEXÍVEL INFUSÃO GRAVITACIONAL FILTRO PART., ENT. AR, INJ. LAT., CON. LUER ROT. ANVISA Nº80163570006

FINALIDADE:

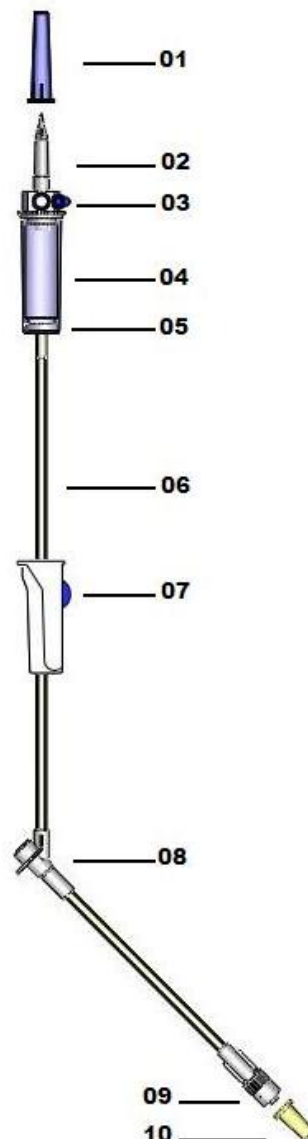
Tem a finalidade de administrar infusão de soluções parenterais. Deve assegurar a compatibilidade de uso com recipientes de soluções parenterais, cateteres e scalpels que se adaptem em conectores padrão 6% conf. NBR 594:2003 1 e 2.

COMPOSIÇÃO:

1. Tampa protetora para a ponta perfurante.
2. Perfurador confeccionado conforme NBR 8536-4:2011 adaptável em bolsas e frascos de soluções a serem administradas.
3. Filtro de Ar Hidrofóbico.
4. Camará de gotejamento em PVC flexível transparente para o monitoramento da solução administrada.
5. Filtro Particulado de 15 micras.
6. Tubo em PVC atóxico com 150 cm de comprimento com luz interna superior a 2,7 mm.
7. Pinça com rolete para a regulação do fluxo de gotejamento, rolete com estrias para atrito e auxílio na regulação.
8. Injetor Lateral em Y com membrana auto cicatrizante para administração de soluções em procedimento.
9. Conector luer lock rotativo com conicidade conforme NBR ISO 594-1 e 2 : 2003 para seringas e agulhas.
10. Tampa protetora para o conector Luer Lock Rotativo.
11. FREE LÁTEX

ROTULAGEM: Modelo de Rotulo

EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL	
MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA. AV. THEREZA DE SOUZA CARNEIRO, Nº 1191 DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84.990-000 ARAPOTI - PR CNPJ: 05.150.338/0001-43 IE: 9026874405 FONE: (43) 3512-2800 sac@medsonda.com.br RESP. TÉCNICA: REGIANE GAVLAK CRQ - PR 05021294 www.medsonda.com.br	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PRODUTO COMPOSTO DE PVC, POLIURETANO E VITREO. - COMPRIMENTO MÁXIMO: 150CM. - LIVRE DE PIROGÊNICO E TÓXICO. - ATÓXICO. - FABRICADO CONFORME ABNT ISO 8536-4: 2011. - 20 GOTAS DE ÁGUA DESTILADA LIBERADAS PELO GOTEJADOR SÃO EQUIVALENTES A UM VOLUME DE 1ML OU MASSA DE 100MG.	INSTRUÇÕES DE USO 1 - ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR. 2 - FINALIDADE: ADMINISTRAR SOLUÇÕES PARENTERAIS POR INFUSÃO GRAVITACIONAL. 3 - COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER, CONICIDADE 6%. 4 - ABRIR A EMBALAGEM DE FORMA ASSEPTICA. 5 - POSICIONAR O REGULADOR DE FLUXO. 6 - RETIRAR A TAMPÃO PROTETORA DA PONTA PERFURANTE E CONECTAR AO PRATO DE SOLUÇÃO. 7 - MODELOS COM INJETOR LATERAL PODE SER UTILIZADO PARA INTRODUIR MEDICAÇÃO. 8 - REGULAR O FLUXO PRESCRITO, INICIANDO O GOTEJAMENTO DE SOLUÇÃO.
ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES UTILIZAR SOMENTE SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTEGRA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. UTILIZAR SOMENTE SE TODOS OS COMPONENTES ESTIVEREM INTEGRALMENTE CONSTITUÍDOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE REPROCESSAMENTO PROIBIDO. USO ÚNICO. EQUIPO PRODUTOS EM PVC COM OPÇÃO DE ARMazenamento COM MEDICAMENTOS QUE CONTENHAM EM SUA FORMAÇÃO PRECISANDO.	VER INSTRUÇÕES DE USO www.medsonda.com.br
CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO MANTER EM LOCAL SECO, LIMPO E TEMPERATURA AMBIENTE.	MODELOS COMERCIALIZADOS 10315232 - EQUIPO MACRO FLEXÍVEL FILTRO PARTICULADO ENTRADA DE AR INJETOR LATERAL E CONECTOR LUER ROTATIVO 10315233 - EQUIPO MACRO FLEXÍVEL FILTRO PARTICULADO ENTRADA DE AR INJETOR LATERAL E CONECTOR LUER SLIP 10315234 - EQUIPO MACRO FLEXÍVEL FILTRO PARTICULADO ENTRADA DE AR E CONECTOR LUER SLIP 10315235 - EQUIPO MACRO FLEXÍVEL FILTRO PARTICULADO INJETOR LATERAL E CONECTOR LUER SLIP 10315236 - EQUIPO MACRO FLEXÍVEL FILTRO PARTICULADO E CONECTOR LUER SLIP 10317101 - EQUIPO MACRO FLEX. INF. GRAV. FIL. PART. ENT. AR INJ. LAT. VALV. CON. LUER ROT. 10317102 - EQUIPO MACRO FLEX. INF. GRAV. FIL. PART. ENT. AR INJ. LAT. VALV. CON. LUER SLIP.
Validade 4 anos após a data de fabricação	Validade 4 anos após a data de fabricação



COD: 10315232 – EQUIPO MACRO FLEX. FILTRO PART., ENT. AR, INJ. LAT., CONEC. LUER ROT. LOTE.OP: 00000 FAB/ ESTERIL: 00/00/00 ANVISA Nº 80163570006



EMBALAGEM:

Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.

ESTERILIZAÇÃO:

Produto esterilizado em Oxido de Etileno.

VALIDADE:

Validade 4 anos.

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Data	Revisão	Responsável	Alterações
08/2018	03	Joelma C. Brizola	Inclusão free látex
10/2019	04	Milena Costa Rivera	Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de “Joelma Cristina Brizola” para “Milena Costa Rivera”.
02/2022	05	Gessica Dias Correia	Atualização do selo NCC. Alteração do nome da Coordenadora da Qualidade de “Milena Costa Rivera” para “Gessica Dias Correia”.